

Nessas condições, mostra-se juridicamente aplicável o art. 50 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a extinção do processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado.

A solução de arquivamento, no caso, não equivale a reputar regular a conduta da licitante, mas a reconhecer que os elementos posteriormente considerados retiram fundamento concreto para a imposição de sanção proporcional e útil.

Diante do exposto, no exercício da competência delegada, ACOLHO os fundamentos da Nota Jurídica nº 272/2026 – ASCONT e DECIDO:

- a) RECONHECER que a Representada MJF INFORMÁTICA LTDA. apresentou proposta comercial readequada no curso do Pregão Eletrônico nº 150/2022, Lote 04, porém não encaminhou a versão posteriormente solicitada pelo Pregoeiro para correção da marca/modelo e complementação das informações exigidas, inexistindo nexos suficientes entre o não envio da versão corrigida da proposta e o resultado econômico da licitação;
- b) RECONHECER que os elementos documentais examinados indicam que o modelo “Multilaser/AC033”, constante da proposta eletrônica inicial, não se mostrava compatível com requisito técnico essencial do Termo de Referência, especialmente quanto ao suporte rígido nas dimensões mínimas de 45,0 x 24,0 cm;
- c) DECLARAR EXTINTO o Processo Administrativo nº 27/2022/DIRSEP, com fundamento no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, e DETERMINAR O SEU **ARQUIVAMENTO**, sem aplicação de sanção administrativa à MJF INFORMÁTICA LTDA., posto que exaurida sua finalidade;
- d) NOTIFICAR a empresa MJF INFORMÁTICA LTDA acerca da presente decisão para, querendo, interpor o recurso cabível no prazo legal; e
- e) ENCAMINHAR os autos à DIRCONT para as providências decorrentes desta decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência - DIRCONT

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

Gerente: Ana Cristina Benevides Zech Coelho

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para **Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior**, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 12.2.2 do edital em epígrafe:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COMARCA
Márcia Rocha Teodoro	24ª	Belo Horizonte
Carolina Bedeschi Calais	25ª	
Lucas Carvalho Paulino	26ª	
Michele Martinez Carneiro Benevides De Souza	27ª	
Maíra Gondim Almeida	3º	Barbacena

Luiza Santana Sena	2º	Caratinga
Bruno Zangirolani Avila	3º	Cataguases
Paloma Silveira da Silva	5º	Itaúna
Laura Bicalho Fonseca de Melo	2º	João Monlevade
Kélvia Faria Ferreira	6ª	Juiz de Fora
Elísio Hermenegildo da Silva Júnior	2º	Ouro Preto
Caroline Moraes Corrêa	2º	Paracatu
Lidiane Canedo Ribeiro	4º	Patos de Minas
Jackson Codignole De Oliveira	3º	Poços de Caldas
Matheus Miguel Nogueira	1º	Uberlândia
Fernando Jose Resende Caetano	2º	
Isabella Sousa Pessoa Cançado	3º	Viçosa
Eduarda Sarana Freitas de Paula Almeida	3ª	Visconde do Rio Branco

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA ESPECIAL RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	COMARCA
Lidiane Elisiario Costa Silva	54º	Itabira
Davidson Gomes Goncalves	62º	Belo Horizonte
Geovane Vieira Nunes	64º	Contagem
Amanda Lucia Moreira	65º	Belo Horizonte
Savio Augusto de Souza	66º	São João Del Rei
Ana Caroline Lima	67º	Ribeirão das Neves
Eliane da Silva dos Santos	69º	Juiz de Fora

A presente convocação visa finalizar a última fase do certame, Curso de Capacitação, de caráter apenas eliminatório, nos termos da alínea “c” do item 6.1 do edital 01/2025.

Os documentos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, pelo **Sistema Eletrônico de Informação – SEI**, por meio de peticionamento como usuário externo, **até 21 de setembro de 2026**. A tempestividade da apresentação dos documentos será aferida pela data do peticionamento com respectiva assinatura.

O modelo da ficha cadastral mencionado no item 12.2.2 e da declaração mencionada, na alínea i do mesmo item, estarão disponíveis para preenchimento no SEI e as respectivas orientações estão disponíveis em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/juizados-especiais/> **JUIZ LEIGO - MANUAL PARA CONVOCAÇÃO DE JUIZ LEIGO NO SISTEMA SEI - USUÁRIO EXTERNO.**

Não será aceita a apresentação de documentos via fax, telegrama, correio, correio eletrônico, pessoalmente, ou outro meio não especificado nesta Convocação.

Após aprovação da documentação constante do item 12.2.2 pela GEJESP/CONSJESP, os candidatos serão orientados, por correio eletrônico informado no ato da inscrição desta seleção pública, quanto à realização do módulo prático, que será realizado na Comarca para qual o candidato se inscreveu.

Não havendo manifestação no prazo mencionado, conforme previsto no item 12.2.1 e na alínea “a” do item 12.6 do edital em epígrafe, os candidatos serão considerados eliminados e terão seus nomes retirados da lista de classificados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior.

Caso Vossa Senhoria **não se interesse** pela presente convocação, **pedimos que se manifeste, com a maior brevidade possível, sobre sua desistência**, por e-mail, ao endereço eletrônico juizleigogesp@tjmg.jus.br.

Esclarecimentos em relação à documentação, se necessários, poderão ser obtidos junto à Gerência de Suporte aos Juizados Especiais, pelo endereço eletrônico gejesp@tjmg.jus.br.

Por fim, reafirmamos a importância de Vossa Senhoria aguardar, por e-mail, todas as orientações para a realização do módulo prático, não comparecendo ao Juizado Especial da Comarca a fim de obtê-las.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 11 de setembro de 2026.